



Universidade Federal de Pelotas
Faculdade De Agronomia Eliseu Maciel
Faculdade de Administração e Turismo
Programa e Pós-Graduação em Desenvolvimento
Territorial e Sistemas Agroindustriais



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em **Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais** da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com as normas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas e de acordo com o estabelecido na Portaria CAPES nº086, de 03 de julho de 2013, torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o **processo de seleção** de candidatos à realização de **Estágio Pós-Doutoral** no PPGDTSA, nos termos estabelecidos neste edital.

Do objeto deste edital:

A seleção visa o preenchimento de **01 (uma) vaga** destinada à realização de **Estágio Pós-Doutoral**, com a concessão de **uma Bolsa PNPD/CAPES** destinada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPel. Outras informações sobre o PNPD/CAPES podem ser consultadas em <http://www.capes.gov.br/>.

Da inscrição:

As inscrições serão realizadas **por via eletrônica**, impreterivelmente **até às 23h59min do dia 25 de novembro de 2016**. A inscrição será realizada através de **correio eletrônico** enviando sua solicitação ao email: ppgdtsa@gmail.com. No **campo Assunto** o candidato deve colocar em letras maiúsculas o texto: **INSCRIÇÃO ESTÁGIO POSDOCTORAL**. No corpo do email deve formalizar sua solicitação de inscrição e **em Anexo** deverá incluir um **dossiê pessoal** (em um **arquivo PDF**) que contemple os seguintes itens:

- *Dados Pessoais*: preencher a ficha do anexo I com seus dados pessoais.
- *Curriculum Vitae*: contendo **apenas os itens estabelecidos** no anexo II deste edital. Os comprovantes dos títulos deverão ser apresentados quando da defesa do Plano de Trabalho.
- *Plano de Trabalho*: deve abranger os tópicos a seguir.
 - Um projeto de pesquisa: que contemple a temática da área de concentração e das linhas de pesquisa do programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>).
 - Contribuição à docência: deve contemplar o potencial de contribuição às disciplinas obrigatórias do Programa. (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>).

Da homologação das inscrições:

A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia **28 de novembro de 2016**, através do site do PPGDTSA (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>).

Do processo de seleção:

A seleção será realizada pela **comissão de professores** designada para esse fim pelo colegiado do PPGDTSA e constará de **dois itens**:



- *Curriculum Vitae* - CV (peso 6,0): Os critérios de avaliação do *Curriculum Vitae* serão aqueles estabelecidos no anexo II deste edital.
- Defesa do Plano de Trabalho - PT (peso 4,0): Apresentação e defesa do Plano de Trabalho perante a comissão de professores avaliadores. Os critérios de avaliação do Plano de Trabalho estão estabelecidos no anexo II deste edital. Juntamente com a homologação das inscrições será divulgada no site do programa uma lista com a ordem de defesa dos planos de trabalho, data e local.

A Nota Final de cada candidato (NF) será dada como se segue:

$$NF = CV \times 0,6 + PT \times 0,4$$

Da divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado final ocorrerá dia **05 de dezembro de 2016**, através do site do PPGDTSA (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>).

Das impugnações e exclusões:

Estarão **excluídos do processo** seletivo aqueles candidatos que **não satisfizerem** rigorosamente as **condições estabelecidas neste edital** ou o disposto na **Portaria CAPES nº086**, de 03 de julho de 2013.

Do cronograma do processo seletivo:

Início das inscrições	07/11/2016
Final das inscrições	25/11/2016
Divulgação das inscrições homologadas e cronograma de defesas de Planos de Trabalho	28/11/2016
Início das defesas dos planos de trabalho	29/11/2016
Final das defesas dos planos de trabalho	02/12/2016
Divulgação do resultado final	05/12/2016

Do contato para esclarecimentos e outras informações:

Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais

FAEM – Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel e FAT – Faculdade de Administração e Turismo

Depto. Ciências Sociais Agrárias – Campus Universitário Capão do Leão – CEP 96.010-900 ou Rua Gomes Carneiro, 1, 4º andar, Centro, CEP 96010-610, Pelotas.

Email: ppgdtsa@gmail.com

Telefones: (53) 3275-7256 ou (53) 3275-7257 ou (53) 3284.3857

Dos casos omissos:

Todos os casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

Pelotas, 07 de novembro de 2016.

Prof. Mário Conill Gomes
Presidente da Comissão de Seleção

Prof. Mario Duarte Canevet
Membro da Comissão de Seleção

Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias
Membro da Comissão de Seleção



Universidade Federal de Pelotas
Faculdade De Agronomia Eliseu Maciel
Faculdade de Administração e Turismo
Programa e Pós-Graduação em Desenvolvimento
Territorial e Sistemas Agroindustriais



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL
Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES

ANEXO I

Modelo da ficha para os dados pessoais

Para candidatos brasileiros são necessários os dados a seguir:

1. Uma foto recente: [uma foto de si mesmo serve; tamanho 3 x 4]
2. Nome:
3. CPF:
4. Data de nascimento:
5. Formação Acadêmica:
 - Graduação:
 - Mestrado:
 - Doutorado: [necessário apresentar comprovação]
6. Instituição de Origem: [quando aplicável]
7. Endereço Profissional: [quando aplicável]
8. Endereço Residencial:
9. Telefone:
10. Email:

Para os candidatos estrangeiros, deve ser preenchido o modelo de ficha constante no anexo III da portaria CAPES nº086 de 03 de Julho de 2013.



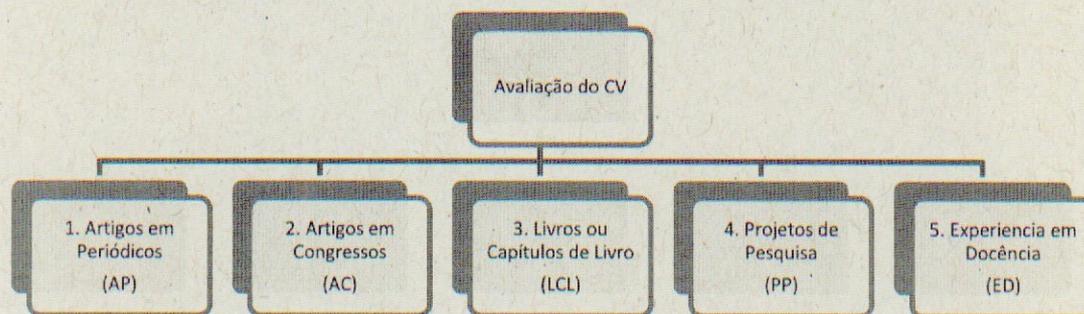
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL
Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES

ANEXO II

Critérios de avaliação do *Curriculum Vitae* - CV e do Plano de Trabalho - PT

Avaliação do *Curriculum Vitae* (CV)

A seguir serão descritos a forma de pontuação e os pesos dos critérios com os quais os *Curricula Vitae* dos candidatos serão avaliados. Todos os candidatos só devem incluir nos seus *Curricula Vitae* os itens do modelo de avaliação aqui previstos. Os documentos acreditadores (comprovantes) dos títulos aqui incluídos deverão ser entregues no momento da defesa do Plano de Trabalho. Somente poderão ser incluídos títulos obtidos nos últimos 5 anos, incluído o ano atual (ou seja, a partir de 2012). O CV será avaliado através dos seguintes Critérios:



A avaliação do final do *Curriculum Vitae* (CV) de cada candidato será dada como se segue:

$$CV = AP \times 0,4 + AC \times 0,15 + LCL \times 0,20 + PP \times 0,15 + ED \times 0,10$$

1. Artigos em Periódicos (AP): compreende a história de publicações do candidato, nos últimos 5 anos (incluindo o ano atual), em periódicos indexados com corpo editorial e revisão por pares, tanto em autoria como em coautoria e com classificação no Qualis da área Administração ou Interdisciplinar. Mede-se através do indicador Equivalente A1, assim definido:

$$EqA1 = (A1 \times 1) + (A2 \times 0,8) + (B1 \times 0,6) + (B2 \times 0,4) + (B3 \times 0,3) + (B4 \times 0,2) + (B5 \times 0,1) + (Cx \times 0,05)$$

Onde:

- A1 é o nº de artigos publicados em revista Qualis A1
- A2 é o nº de artigos publicados em revista Qualis A2
- B1 é o nº de artigos publicados em revista Qualis B1
- B2 é o nº de artigos publicados em revista Qualis B2
- B3 é o nº de artigos publicados em revista Qualis B3
- B4 é o nº de artigos publicados em revista Qualis B4
- B5 é o nº de artigos publicados em revista Qualis B5



C é o nº de artigos publicados em revista Qualis C

Valor do EqA1	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00 ou mais
Pontuação (AP)	0	30	60	90	100

OBS:

- Os valores intermediários do EqA1 (por exemplo para 0,2) são obtidos por interpolação.
- A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.
- Não serão aceitos artigos no prelo (aceitos pela revista, mas ainda não publicados).

- Artigos em Congressos (AC): nº de artigos completos ou resumos expandidos publicados em congressos nos últimos 5 anos (incluindo o atual), como autor ou coautor.

Nº de artigos	0	1	2	3	4	5	6	7	8 ou mais
Pontuação (AC)	0	5	10	15	30	60	80	90	100

OBS: A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que identifique claramente o congresso, a data e o local em que foi apresentado o trabalho e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.

- Livros ou Capítulo de Livros (LCL): Publicação/organização de Livros ou capítulos de livros, que possuam ISBN, como autor ou coautor na área do programa ou áreas correlatas nos últimos 5 anos.

Nº de publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação (LCL)	0	60	80	100

OBS: A **comprovação dos livros** deve ser feita através: i) de cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro. A **comprovação dos capítulos de livros** deve ser feita através: i) de cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro; iii) do sumário do livro; iv) da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

- Projetos de Pesquisa (PP): compreende a participação do candidato, nos últimos 5 anos, independentemente da quantidade, em projetos de pesquisa como proponente (líder) ou em parceria com outros pesquisadores, que tenham sido financiados, ou



Universidade Federal de Pelotas
Faculdade De Agronomia Eliseu Maciel
Faculdade de Administração e Turismo
Programa e Pós-Graduação em Desenvolvimento
Territorial e Sistemas Agroindustriais



não, através de agências estatais (CNPq, CAPES, Fundações Estaduais de Amparo a Pesquisa, etc.) ou entidades privadas.

Participação em Projetos de Pesquisa	Pontuação (PP)
Proponente com Financiamento	100
Como parceiro, com Financiamento	80
Como proponente, sem Financiamento	25
Como parceiro, sem Financiamento	15
Não participou de Projetos de pesquisa	0

OBS: a comprovação poderá ser feita através de carta do coordenador ou comunicado da agência financiadora ao proponente.

5. Experiência em Docência (ED): compreende a atividade do candidato, nos últimos 5 anos, no âmbito da docência, pesquisa e extensão em instituição de ensino da área do programa ou de áreas correlatas. Comprovação através da carteira de trabalho ou portaria de nomeação.

Nº de semestres	0	1	2	3	4	5	6 ou mais
Pontuação (ED)	0	20	30	50	70	90	100

Avaliação do Plano de Trabalho (PT)

A avaliação do Plano de Trabalho obedecerá as seguintes diretrizes:

1. *Convergência Temática (CT)*: avalia-se a capacidade do candidato em demonstrar a convergência temática entre o Plano de Trabalho proposto, à sua atividade profissional e às linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação.
2. *Viabilidade e Exequibilidade (VE)*: avalia-se o Plano de Trabalho quanto a Viabilidade e Exequibilidade (técnica, financeira e temporal).
3. *Interação Docente (ID)*: avalia-se o Plano de Trabalho quanto a possibilidade do candidato em contribuir com as disciplinas obrigatórias do Programa de Pós Graduação.
4. *Capacidade de Argumentação (CA)*: avalia-se a desenvoltura e a apresentação pessoal do candidato em apresentar e argumentar de forma fluida seu Plano de Trabalho.

Os membros da banca atribuirão um grau de 0 a 100 para cada um dos itens acima sendo que a avaliação do Plano de Trabalho (PT) será a média de cada um destes itens e seu cálculo será dado como se segue:

$$PT = (CT + VE + ID + CA) / 4$$